



# Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de  
Meio Ambiente e Defesa Consumidor  
para os devidos fins.

Em 17/05/16

Assinatura

Conceição de Maria Lages Rodrigues  
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado ANT. FELIX

para relatar.

Em 18/05/16

Presidente da Comissão de Infra-Estrutura  
e Política Econômica



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE  
RELATOR: DEPUTADO ESTADUAL ANTONIO FÉLIX

**PROJETO DE LEI: Nº20 DE ABRIL DE 2016**

**PROCESSO: AL 9791/2016**

**MENSAGEM: 31 GG**

**INTERESSADO: GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**

**RELATOR: DEPUTADO ESTADUAL ANTÔNIO FÉLIX**

**I – RELATÓRIO**

Em cumprimento ao Regimento Interno da Assembleia Legislativa, foi submetido á apreciação da Comissão de Defesa do Consumidor e Meio Ambiente O Processo AL 9791/2016. Que altera obriga as Empresas Operadoras do Serviço Móvel Pessoal a instalar Bloqueadores de Sinais telemáticos nos estabelecimentos Penais em todo o Estado do Piauí.

A proposição foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça, quanto a legalidade, Constitucionalidade e boa técnica Legislativa.

O referido Projeto de Lei Complementar satisfaz as exigências formais no ordenamento Jurídico vigente, CDC (Código de Defesa do Consumidor). Não existem impedimentos de ordem constitucional, legal ou regimental, á sua normal tramitação e aprovação.

**II – VOTO DO RELATOR**

Após análise de mérito do Processo AL Nº 9791/2016 submetida á apreciação desta Comissão Permanente, o Deputado Relator vota pela APROVAÇÃO da matéria.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE  
RELATOR: DEPUTADO ESTADUAL ANTONIO FÉLIX

**III – PARECER DA COMISSÃO**

**A COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, APÓS VOTAÇÃO DA MATÉRIA,  
DELIBERA:**

- (  ) Pelo ACATAMENTO do Voto do Relator;
- (  ) Pela REJEIÇÃO do Voto do Relator;

*Sala das Comissões Técnicas*  
*Assembleia Legislativa do Estado do Piauí*

Teresina (PI), \_\_\_\_\_ de Maio de 2016

  
DEPUTADO ANTONIO FÉLIX

RELATOR

